



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PRÓ-REITORIA DE CULTURA**

**EDITAL Nº 06/2022/PROCULT/UFCA**

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS E MEMBROS VOLUNTÁRIOS PARA OS PROGRAMAS E  
PROJETOS INSTITUCIONAIS, COORDENADORIAS E NÚCLEOS DA PRÓ-REITORIA  
DE CULTURA EM 2022**

A Pró-Reitoria de Cultura da Universidade Federal do Cariri (Procult/UFCA), no uso de suas atribuições legais, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital, na Resolução Nº 01/2014/CONSUP/UFCA e em seus anexos VI, VII e VIII, na Resolução Nº 02/2017/CONSUP/UFCA e na Resolução Nº 002/2017/PROCULT/UFCA, e considerando ainda a Resolução Nº 59/2019/CONSUNI, que aprovou o Plano de Cultura da UFCA, torna pública a abertura de inscrições destinadas a selecionar estudantes de graduação para concessão de bolsas, bem como selecionar estudantes membros voluntários para o ano de 2022.

Entende-se por Programas Institucionais as iniciativas constituídas por um conjunto articulado de projetos e ações com o objetivo de potencializar temáticas específicas na esfera das políticas culturais.

Entende-se por Projetos Institucionais as iniciativas propostas pela Procult com prazo inicial e final preestabelecidos e que se propõem a apresentar um resultado específico e mensurável ao fim de sua execução, podendo ser desenvolvidas de forma isolada ou vinculadas a programas institucionais, com ou sem concessão de bolsas.

Entende-se por coordenadoria e núcleo setores administrativos da Pró-Reitoria de Cultura cujo objetivo é oferecer suporte técnico às atividades-fim da UFCA nas áreas da cultura.

Entende-se por Bolsa o apoio financeiro pago ao estudante da UFCA, selecionado pela Procult, a fim de subsidiar o desenvolvimento de atividades juntamente aos programas e projetos institucionais criados e coordenados por esta Pró-Reitoria.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PRÓ-REITORIA DE CULTURA**

Entende-se por Membro Voluntário o estudante participante de programa ou projeto vinculado à Procult, que desenvolverá ações propostas no âmbito deste Edital, sem recebimento de bolsa.

## **1. DOS OBJETIVOS**

### **1.1 Do Objetivo Geral**

**I.** Selecionar bolsistas e membros voluntários para desenvolver atividades junto aos programas, projetos, coordenadorias e núcleos institucionais, de acordo com o Plano de Cultura da UFCA, este Edital e os Termos de Compromisso.

### **1.2 Dos Objetivos Específicos**

**I.** Proporcionar aos bolsistas e membros voluntários a vivência juntamente à produção e à gestão cultural na UFCA, em instituições parceiras e no Cariri;

**II.** Valorizar a participação acadêmica de graduandos em atividades institucionais;

**III.** Contribuir para a formação discente nos eixos de Linguagens Artísticas; Educação Científica; Crítica Social; Diversidade Cultural; Patrimônio e Memória; Entretenimento e Convivência; Idiomas e Culturas Estrangeiras; Corpo, Culturas do Movimento e Práticas Esportivas; Cultura e Sustentabilidade.

**IV.** Fomentar a pesquisa em cultura;

**V.** Fomentar as linguagens artísticas;

**VI.** Colaborar no combate à evasão e na retenção universitária;

**VII.** Estimular a integração entre formação intelectual, corporal e sociocultural por meio do incentivo às manifestações relacionadas ao corpo, às culturas do movimento e às práticas esportivas;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PRÓ-REITORIA DE CULTURA**

**VIII.** Contribuir para a formação de equipes e atletas a fim de participarem de competições esportivas representando a UFCA.

## **2. DOS BOLSISTAS**

**2.1** Os bolsistas serão selecionados de acordo com o quantitativo de bolsas disponível neste processo seletivo, a saber, 73 (setenta e três) bolsas, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais cada uma, distribuídas conforme indicado no Anexo I deste Edital.

**2.2** Os bolsistas terão vínculo com os programas e projetos institucionais pelo período de 08 (oito) meses, a saber, de **maio a dezembro de 2022**, mediante disponibilidade orçamentária e financeira.

**2.3** A carga horária semanal do bolsista será de 12 (doze) horas, conforme horário preestabelecido com o coordenador e sem prejuízo das atividades acadêmicas.

## **3. DOS MEMBROS VOLUNTÁRIOS**

**3.1** Os membros voluntários serão selecionados de acordo com o quantitativo disposto no quadro de vagas do Anexo I deste edital.

**3.2** Os membros voluntários terão vínculo com os programas e projetos institucionais pelo período de 08 (oito) meses, a saber, de **maio a dezembro de 2022**.

**3.3** A carga horária semanal do membro voluntário será de 12 (doze) horas, conforme horário preestabelecido com o coordenador e sem prejuízo das atividades acadêmicas.

## **4. DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO**

### **4.1 Programas Institucionais**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PRÓ-REITORIA DE CULTURA**

**4.1.1. Programa Música e Educação:** fomentar as linguagens artísticas, por meio da formação artística e da integração a um dos grupos musicais, com a participação em ensaios, apresentações, monitorias e grupos de estudo do grupo do qual é participante; zelar pela qualidade musical e pela divulgação do nome do grupo e da UFCA; e realizar pesquisas e estudos sobre o projeto de que participa, sob a orientação do coordenador.

**a) Projeto Ancestrália:** grupo formado em 2014 com objetivo de pesquisar e executar repertório de música renascentista, barroca e armorial, fundindo vertentes e influências da música instrumental em busca das confluências ancestrais da música brasileira e ibérica. O Ancestrália se propõe a recriar sobre cancioneros oriundos da tradição oral latina, oriental e sefaradi. A busca de uma sonoridade própria através da pesquisa de instrumentos antigos e étnicos é uma das características do grupo.

**b) Projeto Coral da UFCA:** o Coral da UFCA foi criado em 2010, sob o nome de Coral da UFC Cariri. Com a criação da Universidade Federal do Cariri (UFCA), em 5 de junho de 2013, por desmembramento da UFC, o grupo passou a se chamar Coral da UFCA.

**c) Projeto Escola de Música do Cariri (EMUC):** A Escola de Música do Cariri é um projeto de Cultura desenvolvido pelo curso de Licenciatura em Música da Universidade Federal do Cariri com intuito de oferecer a prática e o ensino de música à comunidade do Cariri cearense. A EMUC se consolida como uma instituição de acesso ao ensino-aprendizagem de violão, piano e também a aulas de coral, sem deixar de lado, contudo, propostas complementares sazonais como a atuação nas bandas da região e a organização de grupos de percussão.

**d) Projeto Kariri Sax:** quinteto de saxofones formado por estudantes e professores da Universidade Federal do Cariri. Constitui-se como um espaço de aprofundamento da prática instrumental coletiva, pesquisa musical e repertório. Busca expressar, através do repertório da música popular, a identidade brasileira e regional. Surgiu em março de 2012 com o trabalho



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PRÓ-REITORIA DE CULTURA**

voltado para a música de câmara e formação de plateia. A instrumentação do grupo é formada pela família dos saxofones (soprano, alto, tenor e barítono).

**e) Projeto Núcleo de Flauta Doce (NFD):** o projeto visa apresentar a flauta doce como instrumento musical de versatilidade para uso tanto na performance quanto na prática pedagógica.

**f) Projeto Orquestra da UFCA:** formada por alunos e ex-alunos do Curso de Música, a orquestra surgiu de uma iniciativa dos professores de cordas friccionadas Marco Antônio Silva e Cláudio Mappa Reis para desenvolver o trabalho de grupo com seus alunos. O projeto participa regularmente de eventos importantes da cena musical orquestral. Atualmente, está sob a regência do professor Ricardo de Castro Monteiro.

**g) Projeto Teatro Musical:** visa desenvolver atividades relacionadas à investigação artística e acadêmica das modalidades e possibilidades estéticas do teatro musical no Brasil de maneira geral e no Cariri em particular. No projeto abrem-se duas frentes de trabalho investigativo – uma primeira de cunho acadêmico e uma segunda de cunho artístico.

**4.1.2. Programa Observatório Cariri de Políticas e Práticas Culturais:** colaborar com o planejamento, desenvolvimento e execução de atividades de mapeamento e pesquisa das políticas e práticas culturais vivenciadas no Cariri cearense. O Observatório Cariri de Políticas e Práticas Culturais é um grupo de pesquisa vinculado à Procult e tem como objetivo fomentar a pesquisa em cultura em seus diversos campos. Suas linhas de pesquisa são:

**1) Teorias de Organicidades Críticas - TOCs:** o intuito da pesquisa é tencionar a sistemática tradicional da Teoria do Conhecimento e da Ciência, de modo a estabelecer uma disrupção ao modelo cartesiano a partir da criticidade enquanto metodologia de análise e práxis. Trata, portanto, em possibilitar uma outra maneira de pensar a ciência tanto na construção teórica quanto na aplicação dos conceitos, categorias e entendimentos, de modo a estabelecer um instrumento de emancipação humana.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PRÓ-REITORIA DE CULTURA**

**2) Cartografias Audiovisuais do Cariri Cearense:** o projeto desenvolve um percurso histórico das principais características da cinematografia caririense, conhecendo e analisando alguns filmes realizados na região e dedicando especial atenção para os processos de formação e produção da cena audiovisual local.

**3) Experiências e Indicadores Culturais na Universidade Federal do Cariri:** esta linha aborda a cultura na Universidade Federal do Cariri (UFCA), em especial, a operacionalização de indicadores e a produção de dados sobre: os programas/projetos de cultura da UFCA; a comunidade acadêmica; e a Política Cultural da instituição representada por seu Plano de Cultura. Atualmente, realiza pesquisa sobre a experiência acadêmica de egressos da UFCA que foram bolsistas de projeto de cultura durante a graduação

**4) Cultura, Africanidades e Afrobrasilidades nos espaços formais de Educação:** a pesquisa ora colocada como propositura consiste em realizar mapeamento, em ambientes escolares, de atividades as quais remetam ao legado cultural de matriz africana e afro-brasileira e a relação de diálogo desse espaço de fazer educacional com as manifestações de base afrodescendente da região Crajubar (composto pelos municípios de Crato, Juazeiro do Norte e Barbalha). Almeja-se refletir a promoção da cultura de base africana e afrodescendente na construção identitária nos fazeres educacionais da educação formal.

**4.1.3. Programa Birô Cariri:** colaborar com o planejamento, desenvolvimento e execução de atividades de fortalecimento da Economia da Cultura e da Economia Criativa no Cariri, por meio de grupo de estudos (pesquisa), articulação e fortalecimento da Rede de Empreendedores (e empreendimentos) Criativos da região, formações para a comunidade, produção cultural, comercialização de produtos e serviços criativos por meio de três edições da Feira Cariri Criativo no ano de 2022.

**a) Gestão e Secretaria (Adm. ou Adm. Pública):** organizar planilhas com contatos de empreendedores e empreendimentos criativos do CRAJUBAR; organizar inventário e



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PRÓ-REITORIA DE CULTURA**

tombamento dos bens e equipamentos da Feira Cariri Criativo; gerenciar a agenda de reuniões, atividades e grupo de estudos; administrar a conta de e-mail do Programa junto com o coordenador;

**b) Produção Cultural (Qualquer curso de graduação):** planejar, produzir e fazer a pós-produção das três edições da Feira Cariri Criativo em 2022; organizar as reuniões do Grupo de Estudos sobre Economia da Cultura e Economia Criativa; organizar as reuniões do Programa com os Empreendedores Criativos;

**c) Comunicação e Mídias Sociais (Jornalismo):** gerenciar as redes sociais da Feira Cariri Criativo; Produzir conteúdo jornalístico/informativo para as redes sociais da Feira Cariri Criativo e para o portal e redes sociais da UFCA;

**d) Design Gráfico (Design):** elaborar identidades visuais, peças gráficas e digitais para o Birô Cariri, para a Feira Cariri Criativo e para o Grupo de Estudos; Fazer artes para publicações em redes sociais e impressões.

**4.1.4. Programa Miragens e Visualidades:** promover as diversas linguagens artísticas no âmbito da Pró-Reitoria de Cultura.

**a) Projeto Artes Híbridas:** colaborar na concepção, no planejamento e na execução do projeto multilinguagens da Procult. O projeto tem por objetivo desenvolver ações transversais com as diversas linguagens artísticas, provocar reflexão continuada sobre hibridismo em arte e cultura e promover a realização de produtos relacionados às suas ações.

**b) Projeto CICLOS:** projeto para fomentar, promover e formar público nos campos do ciclismo, das artes, da cultura e da cidade.

**c) Projeto NAVE - Núcleo Artes:** grupo de pesquisa em linguagens artísticas que investiga processos de criação, expressão e realização em suportes e campos diversos das artes.

## **4.2 Projetos Institucionais**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PRÓ-REITORIA DE CULTURA**

**4.2.1. Projeto Rendimento Esportivo:** participar das atividades de treinamento desportivo e de grupo de estudos e pesquisa ligado às discussões do corpo e da cultura de movimento como preparação para o desempenho na sua modalidade, representando a UFCA, e, por fim, apoiar as ações da Coordenadoria de Esporte e Cultura do Movimento (Cemov) da Procult.

**4.2.2. Projeto Museu UFCA:** o Museu da Universidade Federal do Cariri, na condição de museu universitário, prevê a indissociabilidade entre ensino, pesquisa, extensão e cultura, tornando-se um equipamento público e coletivo, da comunidade universitária e externa, com a missão de preservar o patrimônio cultural e das memórias coletivas do Ceará, notadamente do Cariri cearense.

### **4.3 Coordenadorias e Núcleos**

**4.3.1. Núcleo de Comunicação:** auxiliar no planejamento e execução de divulgação e difusão, com a produção de peças gráficas/eletrônicas e/ou reportagens escritas/sonoras/audiovisuais das ações da Pró-Reitoria de Cultura (Procult/UFCA). Serão selecionados 03 (três) estudantes do curso de jornalismo e 01 (um) estudante do curso de Design.

**4.3.2. Núcleo de Produção Cultural:** colaborar com o planejamento, desenvolvimento e execução de atividades culturais da Procult, realizar pesquisas e estudos em produção cultural, sob orientação da coordenação, e auxiliar no desenvolvimento de ações formativas voltadas para produção e gestão cultural.

**4.3.3. Coordenadoria de Esporte e Cultura do Movimento:** colaborar com o planejamento, organização, desenvolvimento e execução das ações da coordenadoria.

#### **4.3.4. Coordenadoria de Política e Diversidade Cultural:**

**a) Fórum Nacional de Gestão Cultural das Instituições de Ensino Superior (Forcult):** colaborar com o planejamento, desenvolvimento e execução de atividades propostas.

**b) Divisão de Direitos Humanos e Combate às Opressões:** colaborar com o planejamento, desenvolvimento e execução de atividades propostas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PRÓ-REITORIA DE CULTURA**

## **5. DOS CANDIDATOS**

**5.1.** Para participar do processo seletivo, o candidato deverá:

**I.** Ser estudante regularmente matriculado em curso de graduação da UFCA, conforme quadro constante no Anexo I;

**II.** Ter disponibilidade mínima de 12 (doze) horas semanais, durante o período de maio a dezembro de 2022;

**III.** Não ter parentesco, em até terceiro grau, com o coordenador do programa ou projeto a cuja vaga pretenda concorrer;

**5.1.1.** Poderão concorrer às bolsas do **Projeto Rendimento Esportivo** estudantes que possuam comprovado rendimento esportivo em modalidade específica, seja ela individual ou coletiva.

**5.1.2.** Poderão concorrer às vagas do **Programa Música e Educação** estudantes que possuam conhecimento e habilidade prática em instrumentos musicais, de acordo com o estabelecido neste Edital.

**5.2.** Será permitido ao estudante o estabelecimento de 01 (um) vínculo como bolsista e 01 (um) vínculo como membro voluntário simultaneamente, ou 02 (dois) vínculos como membro voluntário simultaneamente.

## **6. DAS INSCRIÇÕES**

**6.1** Os candidatos deverão realizar inscrição por meio de [Formulário online \(link para nova página\)](#) no período de 12 a 17 de abril de 2022.

**6.2.** O estudante poderá se candidatar a mais de um programa, projeto, coordenadoria ou núcleo institucional, devendo para tanto realizar inscrição em cada um dos programas, projetos,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PRÓ-REITORIA DE CULTURA**

coordenadoria ou núcleos de interesse. Os candidatos às vagas do Programa Observatório Cariri de Políticas e Práticas Culturais deverão indicar no ato da inscrição a linha de pesquisa de interesse.

**6.3.** Em caso de inscrições repetidas para uma mesma área de atuação, será considerada apenas a última inscrição.

## **7. DA SELEÇÃO DE BOLSISTAS E MEMBROS VOLUNTÁRIOS**

### **7.1. Programa Música e Educação**

#### **7.1.1. Projeto Ancestrália**

O projeto Ancestrália selecionará bolsistas e membros voluntários em etapa única por meio de entrevista, para qual será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) .

**I. Entrevista e performance artística:** a entrevista será realizada no dia 26 de abril, das 9h às 12h, no Auditório Bárbara de Alencar (miniauditório), Campus Juazeiro do Norte da UFCA. São critérios de avaliação: a) análise da performance artística e b) conhecimentos acerca da proposta do grupo.

#### **7.1.2. Projeto Coral da UFCA**

O Projeto Coral da UFCA selecionará bolsistas e membros voluntários em etapa única por meio de 03 (três) avaliações. Para cada uma, será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) e, ao final, será calculada a média das notas.

**I. Avaliação 01 - Entrevista:** a entrevista será realizada no dia 25 de abril, das 14h às 17h, na sala G10, Campus Juazeiro do Norte da UFCA.

**II. Avaliação 02 - Execução:** a ser realizada após a entrevista, apresentação cantada da música, da música Missa Brevis: 6. Tu solus dominus, composição de Renato Brito, cuja partitura pode ser acessada através do [LINK \(link para nova página\)](#).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PRÓ-REITORIA DE CULTURA**

**III. Avaliação 03 - Histórico Escolar:** no momento da entrevista o candidato deverá apresentar o histórico escolar.

**7.1.3 Projeto Escola de Música (EMUC)**

O projeto Escola de Música (EMUC) selecionará bolsistas e membros voluntários em etapa única por meio de 03 (três) avaliações. Para cada uma, será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) e, ao final, será calculada a média das notas.

**I. Avaliação 01 - Entrevista e Currículo Artístico:** a entrevista será realizada no dia 25 de abril, das 14h às 17h, na sala G02, Campus Juazeiro do Norte da UFCA. São critérios de avaliação: a) experiência de ensino na área proposta; e b) experiência de ensino. O currículo deve ser entregue no momento da entrevista.

**II. Avaliação 02 - Proposta de Curso: no momento da entrevista o candidato deve apresentar proposta de curso a ser realizado.** São critérios de avaliação: a) aplicabilidade nos parceiros; b) viabilidade enquanto curso e c) consistência teórico/metodológica.

**7.1.4. Projeto Kariri Sax**

O projeto Kariri Sax selecionará bolsistas e membros voluntários em etapa única por meio de entrevista, para qual será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez).

**I. Entrevista e performance artística:** a entrevista será realizada no dia 26 de abril, das 14h às 17h, na sala G05, Campus Juazeiro do Norte da UFCA. São critérios de avaliação: a) análise da performance artística, b) currículo acadêmico e c) disponibilidade de participação nas atividades.

Os critérios são baseados na performance artística e musical no saxofone, currículo acadêmico e disponibilidade de participação nas atividades do Kariri Sax. No momento da entrevista, o candidato deverá entregar o currículo artístico.

**7.1.5. Projeto Núcleo de Flauta Doce**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PRÓ-REITORIA DE CULTURA**

O Projeto Núcleo de Flauta Doce selecionará bolsistas e membros voluntários em etapa única por meio de 03 (três) avaliações. Para cada uma, será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) e, ao final, será calculada a média das notas.

**I. Avaliação 01 - Entrevista:** a entrevista será realizada no dia 22 de abril, das 14h às 17h, na sala G10, Campus Juazeiro do Norte da UFCA.

**II. Avaliação 02 - Execução:** execução de duas peças de livre escolha na entrevista, uma em flauta soprano e outra em flauta contralto.

**III. Avaliação 03 - Histórico Escolar:** no momento da entrevista o candidato deverá apresentar o histórico escolar.

#### **7.1.6. Orquestra Sinfônica da UFCA**

O Projeto Orquestra Sinfônica da UFCA selecionará bolsistas e membros voluntários em etapa única por meio de 02 (duas) avaliações. Para cada uma, será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) e, ao final, será calculada a média das notas.

**I. Avaliação 01 - Performance Artística:** a ser realizada no dia 26 de abril, das 14h às 15:30h, no Auditório Bárbara de Alencar (miniauditório), Campus Juazeiro do Norte da UFCA. São critérios de avaliação: a) domínio técnico; b) sonoridade; e c) coerência interpretativa com os cânones estilísticos do repertório.

**II. Avaliação 02 - Currículo artístico:** no momento da entrevista, o candidato deverá apresentar o currículo artístico.

#### **7.1.7. Projeto Teatro Musical**

O Projeto Teatro Musical selecionará bolsistas e membros voluntários em etapa única por meio de 02 (duas) avaliações. Para cada uma, será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) e, ao final, será calculada a média das notas.

**I. Avaliação 01 - Performance Artística:** a ser realizada no dia 26 de abril, das 15:30h às 17h, no Auditório Bárbara de Alencar (miniauditório), Campus Juazeiro do Norte da UFCA. São critérios



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PRÓ-REITORIA DE CULTURA**

de avaliação: a) domínio técnico; b) sonoridade; e c) coerência interpretativa com os cânones estilísticos do repertório.

**II. Avaliação 02 - Currículo Artístico:** no momento da entrevista, o candidato deverá apresentar o currículo artístico.

## **7.2. Programa Miragens e Visualidades**

### **7.2.1. Projetos Artes Híbridas**

O Programa Artes Híbridas selecionará bolsistas e membros voluntários em etapa única por meio de duas avaliações. Para cada uma, será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) e, ao final, será calculada a média das notas.

**I. Avaliação 01 - Currículo Artístico:** documento com apresentação dos trabalhos artísticos, publicados em plataforma virtual ou física, em qualquer linguagem artística. Produção textual de trabalhos acadêmicos, resumos, trabalhos completos, artigos publicados, painéis ou relatos de experiência, no campo das artes. O currículo artístico deverá ser entregue no momento da entrevista.

**II. Avaliação 02 - Entrevista:** as entrevistas serão realizadas no dia 22 de abril, das 15h30 às 17h, na sala G26, Campus Juazeiro do Norte da UFCA. São critérios de avaliação: 1) interesse em linguagens artísticas; 2) explicitação de afinidade do estudante com o tema hibridismo cultural; e 3) disponibilidade de tempo e disposição para o trabalho em equipe.

### **7.2.2. Projeto NAVE – Núcleo Artes**

O Projeto NAVE – Núcleo Artes selecionará bolsistas e membros voluntários em etapa única por meio de duas avaliações. Para cada uma, será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) e, ao final, será calculada a média das notas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PRÓ-REITORIA DE CULTURA**

**I. Avaliação 01 - Currículo Artístico:** documento com apresentação dos trabalhos artísticos em desenho (analógico e digital), fotografia, design gráfico, publicados em plataforma virtual ou física. O currículo artístico deverá ser entregue no momento da entrevista.

**II. Avaliação 02 - Entrevista:** as entrevistas serão realizadas no dia 26 de abril, das 14h às 15h30, na sala G22, Campus Juazeiro do Norte da UFCA. São critérios de avaliação: 1) competências e habilidades no campo da pesquisa acadêmica; 2) competências e habilidades na organização, planejamento e realização de ações; e 3) disponibilidade de tempo e disposição para o trabalho em equipe.

### **7.2.3. Projeto CICLOS**

O Programa Projeto CICLOS selecionará bolsistas e membros voluntários em etapa única por meio de duas avaliações. Para cada uma, será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) e, ao final, será calculada a média das notas.

**I. Avaliação 01 - Currículo Artístico:** documento com apresentação dos trabalhos artísticos em desenho (analógico e digital), fotografia, design gráfico, publicados em plataforma virtual ou física. O currículo artístico deverá ser entregue no momento da entrevista.

**II. Avaliação 02 - Entrevista:** as entrevistas serão realizadas no dia 26 de abril, das 15:30h às 17h, na sala G22, Campus Juazeiro do Norte da UFCA. São critérios de avaliação: 1) competências e habilidades no campo da pesquisa acadêmica; 2) competências e habilidades na organização, planejamento e realização de ações; e 3) disponibilidade de tempo e disposição para o trabalho em equipe.

### **7.3. Programa Birô Cariri**

O Programa Birô Cariri selecionará bolsistas e membros voluntários em etapa única por meio de duas avaliações. Para cada avaliação, será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) e, ao final, será calculada a média das notas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PRÓ-REITORIA DE CULTURA**

**I. Avaliação 01:**

**a) Carta de Intenções:** apenas para as vagas de **Gestão e Secretaria e Produção Cultural**. De caráter discursivo, descrevendo a motivação do candidato para atuar no Programa Birô Cariri, bem como as afinidades, conhecimentos e vivências que julgue relevantes para atuação na área. A Carta de Intenções deverá ter 1 página, em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, e ser enviada, em formato PDF, no ato da inscrição. As cartas serão avaliadas segundo os seguintes critérios: coerência e coesão textual, e vivências ou afinidades na área cultural, cada critério com valor máximo de 5 pontos. A carta que eventualmente trouxer como resposta mensagem atentatória aos direitos humanos receberá nota 0,0 (zero). Será aprovado o candidato que atingir nota igual ou superior a 7,0 (sete).

**b) Portfólio:** apenas para as vagas de **Design Gráfico e Comunicação e Mídias Sociais**. Documento com as peças gráficas/eletrônicas e/ou reportagens escritas/sonoras/audiovisuais publicadas ou produzidas pela(o) candidata(o), que deverá ser entregue no ato de inscrição. O portfólio será avaliado pelo desenvolvimento das competências no campo do design e/ou comunicação e afins. Será aprovado o candidato que atingir nota igual ou superior a 7,0 (sete).

**II. Avaliação 02 - Entrevista:** as entrevistas serão realizadas em ambiente virtual, no dia 26 de abril, das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30. O candidato deverá atingir nota igual ou superior a 7,0 (sete). As entrevistas serão avaliadas segundo os seguintes critérios: 1) capacidade de expor de maneira clara, objetiva e consistente as ideias contidas na carta de intenções ou na produção contida no portfólio; 2) explicitação de afinidade do estudante com as áreas da Produção Cultural, Economia da Cultura e Economia Criativa; e 3) disponibilidade de tempo satisfatória para as demandas do Programa.

**7.4. Programa Observatório Cariri de Políticas e Práticas Culturais**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PRÓ-REITORIA DE CULTURA**

O Programa Observatório Cariri de Políticas e Práticas Culturais selecionará bolsistas e membros voluntários em etapa única por meio de duas avaliações. Para cada avaliação, será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) e, ao final, será calculada a média das notas.

**I. Avaliação 01 - Carta de Intenções:** de caráter discursivo, descrevendo a motivação do candidato para atuar no Observatório Cariri de Políticas e Práticas Culturais, bem como as afinidades, conhecimentos e vivências que julgue relevantes para atuação na área. A Carta de Intenções deverá ter 1 página, em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, e ser enviada, em formato PDF, no ato da inscrição. As cartas serão avaliadas segundo os seguintes critérios: coerência e coesão textual, e vivências ou afinidades na área cultural e/ou na pesquisa, cada critério com valor máximo de 5 pontos. A carta que eventualmente trouxer como resposta mensagem atentatória aos direitos humanos receberá nota 0,0 (zero). Será aprovado o candidato que atingir nota igual ou superior a 7,0 (sete).

**II. Avaliação 02 - Entrevista:** as entrevistas serão realizadas em ambiente virtual ou presencial, conforme Anexo III deste Edital. O candidato deverá atingir nota igual ou superior a 7,0 (sete). As entrevistas serão avaliadas segundo os seguintes critérios: 1) capacidade de expor de maneira clara, objetiva e consistente as ideias contidas na carta de intenções; 2) explicitação de afinidade do estudante com a temática das linhas de pesquisas; e 3) disponibilidade de tempo.

### **7.5. Projeto de Rendimento Esportivo**

O Projeto de Rendimento Esportivo selecionará bolsistas e membros voluntários em etapa única por meio de 02 (duas) avaliações. Para cada avaliação, será atribuída nota de 0 (zero) a 1000 (mil) e ao final, será calculada a média das notas.

**I. Avaliação 01 - Currículo e Planejamento Esportivo:** serão observados o planejamento e currículo esportivos e contabilizada a pontuação para cada título apresentado pelo candidato,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PRÓ-REITORIA DE CULTURA**

conforme Tabela do Anexo II. O Currículo e Planejamento Esportivo deverá conter as fotos dos títulos conquistados e deve ser enviado, em formato PDF, no ato da inscrição.

a) Serão considerados: medalhas, troféus, documentos e fotos do ato de premiação dos resultados obtidos em competições. A comprovação da obtenção do título deverá ser realizada por meio de foto do rosto do candidato segurando o troféu ou medalha. A foto deve enquadrar de forma legível o rosto do concorrente e a premiação apresentada.

b) No caso da apresentação de medalhas e troféus sem possibilidade de identificação precisa da competição, da data de realização e da conquista pelo atleta, será solicitada a apresentação de documentos da organização do evento declarando o resultado obtido.

**II. Avaliação 02 - Entrevista:** será considerado o desempenho do candidato segundo os seguintes critérios: a) clareza e objetividade do candidato; b) histórico na modalidade esportiva; c) experiência do candidato com o processo de formação e treinamento de equipes (seleções) esportivas. O candidato poderá obter até 1000 pontos na entrevista. A entrevista será realizada no dia 26 de abril, das 08h às 11:30h, na sala K207, Campus Juazeiro do Norte da UFCA.

### **7.6. Projeto Museu UFCA**

O projeto Museu selecionará bolsistas e membros voluntários em etapa única por meio de entrevista, para qual será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez).

**I. Entrevista:** a entrevista será realizada no dia 22 de abril, das 14h às 15:30h, na sala G26, Campus Juazeiro do Norte da UFCA. São critérios de avaliação: a) conhecimentos básicos de arquivologia e museologia e b) conhecimentos básicos de TI e plataforma Tainacan.

### **7.7. Coordenadoria de Esporte e Cultura do Movimento**

Os bolsistas serão selecionados em etapa única, sendo atribuída nota de 0 (zero) a 10(dez).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PRÓ-REITORIA DE CULTURA**

**I. Avaliação - Entrevista:** será considerado o desempenho do candidato segundo os seguintes critérios: a) clareza e objetividade do candidato; b) capacidade para propor ideias e liderança; c) histórico de participação e organização de eventos; d) experiência do candidato com ações que envolvam a cultura do movimento. A entrevista será realizada no dia 26 de Abril, das 13h às 15h30, na sala K207, Campus Juazeiro do Norte da UFCA.

**7.8. Coordenadoria de Política e Diversidade Cultural**

Os bolsistas serão selecionados em etapa única por meio de duas avaliações. Para cada avaliação, será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) e, ao final, será calculada a média das notas.

**I. Avaliação 01 - Carta de Intenções:** de caráter discursivo, descrevendo a motivação do candidato para atuar junto ao Fórum Nacional de Gestão Cultural das Instituições de Ensino Superior (Forcult) ou na Divisão de Direitos Humanos e Combate às Opressões, bem como as afinidades, conhecimentos e vivências que julgue relevantes para atuação na área. A Carta de Intenções deverá ter 1 página, em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, e ser enviada, em formato PDF, no ato da inscrição. As cartas serão avaliadas segundo os seguintes critérios: coerência e coesão textual, e vivências ou afinidades com a área escolhida, cada critério com valor máximo de 5 pontos. A carta que eventualmente trouxer como resposta mensagem atentatória aos direitos humanos receberá nota 0,0 (zero). Será aprovado o candidato que atingir nota igual ou superior a 7,0 (sete).

**II. Avaliação 02 - Entrevista:** as entrevistas serão realizadas em ambiente virtual, no dia 22 de abril, das 14h às 17h, para os candidatos da área de interesse **Forcult Nordeste (Fórum Nacional de Gestão Cultural das Instituições de Ensino Superior - Regional Nordeste)**, e dia 25 de abril, das 8:30h às 11:30h, para os candidatos a vaga da **Divisão de Direitos Humanos e Combate às Opressões**. O candidato deverá atingir nota igual ou superior a 7,0 (sete). As entrevistas serão avaliadas segundo os seguintes critérios: a) capacidade de expor de maneira clara, objetiva e



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PRÓ-REITORIA DE CULTURA**

consistente as ideias contidas na carta de intenções; b) explicitação de afinidade do estudante com a temática com área; e c) disponibilidade de tempo.

### **7.9 Núcleo de Comunicação**

O Núcleo de Comunicação selecionará bolsistas e membros voluntários em etapa única por meio de 3 (três) avaliações. Para cada avaliação, será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) e, ao final, será calculada a média das notas.

**I. Avaliação 01 - Portfólio:** com as peças gráficas/eletrônicas e/ou reportagens escritas/sonoras/audiovisuais publicadas ou produzidas pela(o) candidata(o), que deverá ser entregue no ato de inscrição. Na análise do portfólio, será pontuado o desenvolvimento das competências no campo do design e/ou comunicação e afins. Será aprovado o candidato que atingir nota igual ou superior a 7,0 (sete).

**II. Avaliação 02 - Redação:** de até 01 (uma) lauda (em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5), que discorra sobre o conhecimento da(o) candidata(o) sobre o Plano de Cultura da UFCA e seu interesse em atuar como bolsista no Núcleo de Comunicação da Pró-Reitoria de Cultura da UFCA, que deverá ser entregue no ato de inscrição. As redações serão avaliadas segundo os seguintes critérios: coerência e coesão textual, e vivências ou afinidades na área cultural, cada critério com peso de 5 pontos. Será aprovado o candidato que atingir nota igual ou superior a 7,0 (sete).

**III. Avaliação 03 - Entrevista:** as entrevistas serão realizadas de forma presencial, em data e horário divulgados posteriormente nas redes sociais da Procult e no Portal da UFCA. O candidato deverá atingir nota igual ou superior a 7,0 (sete). As entrevistas serão avaliadas segundo os seguintes critérios: a) capacidade de expor de maneira clara, objetiva e consistente as ideias contidas na redação e da produção apresentada no portfólio; b) explicitação de afinidade do estudante com a área da Comunicação Social; e c) disponibilidade de tempo satisfatória para o setor.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PRÓ-REITORIA DE CULTURA**

### **7.10. Núcleo de Produção Cultural**

O Núcleo de Produção Cultural selecionará bolsistas em etapa única por meio de duas avaliações. Para cada avaliação, será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) e, ao final, será calculada a média das notas.

**I. Avaliação 01 - Carta de Intenções:** de caráter discursivo, descrevendo a motivação do candidato para atuar com Produção Cultural na Procult, bem como as afinidades, conhecimentos e vivências que julgue relevantes para atuação na área. A Carta de Intenções deverá ter 1 página, em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, e ser enviada, em formato PDF, no ato da inscrição. As cartas serão avaliadas segundo os seguintes critérios: coerência e coesão textual, e vivências ou afinidades na área cultural, cada critério com valor máximo de 5 pontos. A carta que eventualmente trazer como resposta mensagem atentatória aos direitos humanos receberá nota 0,0 (zero). Será aprovado o candidato que atingir nota igual ou superior a 7,0 (sete).

**II. Avaliação 02 - Entrevista:** as entrevistas serão realizadas em ambiente virtual, em data e horário divulgados posteriormente nas redes sociais da Procult e no Portal da UFCA. O candidato deverá atingir nota igual ou superior a 7,0 (sete). As entrevistas serão avaliadas segundo os seguintes critérios: a) capacidade de expor de maneira clara, objetiva e consistente as ideias contidas na carta de intenções; b) explicitação de afinidade do estudante com a área da Produção Cultural; e c) disponibilidade de tempo satisfatória para as demandas do Núcleo de Produção Cultural.

## **8. DOS RECURSOS**

**8.1** Da inscrição e dos demais atos do processo seletivo disciplinado neste Edital caberá recurso.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PRÓ-REITORIA DE CULTURA**

**8.2** Os recursos serão recebidos através do [LINK \(link para nova página\)](#), nos prazos previstos no Cronograma (item 11).

**8.3** Cada candidato poderá interpor apenas 01 (um) recurso a cada ato referido no item 8.1, não podendo tal recurso se referir a ato de outro candidato.

**8.4** As decisões referentes aos recursos interpostos não poderão ser objeto de novos recursos e serão divulgadas no Portal da UFCA, nos prazos previstos no Cronograma (item 11).

**8.5** Não serão aceitos recursos que estiverem em desacordo com qualquer das normas da presente seção.

## **9. DOS PROCEDIMENTOS E OBRIGAÇÕES APÓS A SELEÇÃO**

**9.1.** São obrigações do(a) Coordenador(a) do programa ou projeto institucional e do(a) Gestor(a) da Coordenadoria ou Núcleos:

**I.** Selecionar os bolsistas e membros voluntários. Os bolsistas e membros voluntários deverão ser selecionados a partir de um processo seletivo aberto à comunidade discente de graduação da UFCA, de acordo com os critérios específicos da proposta de projeto, o qual deverá ser amplamente divulgado, bem como adotadas as cautelas necessárias para resguardar os princípios da legalidade, impessoalidade e transparência;

**II.** Entregar, no período de 29 de abril a 03 de maio de 2022, a [Ata de Seleção de Bolsista\(s\) e Membro\(s\) Voluntário\(s\)](#), Os documentos deverão ser entregues por meio de [Formulário online \(link para nova página\)](#);

**III.** Realizar com os bolsistas e membros voluntários as atividades propostas;

**IV.** Fazer a substituição do bolsista ou membro voluntário, no caso de não cumprimento das atividades assumidas ou quando necessário;

a) O coordenador terá o prazo máximo de até 01 um mês subsequente ao mês de desligamento



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PRÓ-REITORIA DE CULTURA**

do bolsista para indicação de seu substituto, sob pena de cancelamento da bolsa, a qual será transferida para a próxima ação aprovada sem bolsas na lista de classificação final deste Edital;

**b)** A substituição deverá seguir a ordem de classificação indicada na Ata de Seleção. No caso da impossibilidade de indicação do bolsista a partir da Ata de Seleção supracitada, o coordenador deverá justificar e realizar um novo processo seletivo.

**V.** No caso de afastamento do coordenador(a) ou tutor(a), no decorrer do tempo de execução do projeto, para quaisquer tipos de licenças ou ausências prolongadas das atividades propostas (exceto férias), este(a) deverá:

a) Comunicar formalmente à Procult a substituição temporária ou permanente da ação pelo coordenador(a) adjunto(a), quando houver;

b) Indicar um novo membro para a continuidade do projeto que possa assumir o cargo de coordenador(a), caso não exista coordenador(a) adjunto(a) já cadastrado.

**VI.** Orientar o(s) bolsista(s) e membro(s) voluntário(s) na produção e apresentação dos resultados parciais ou finais no Festival UFCA de Cultura ou Colóquio Observatório Cariri, ou outro evento que venha a ser indicado, via portaria, pela Procult;

**VII.** Entregar em datas designadas pela Procult os Relatórios Parcial e Final do projeto, a serem elaborados juntamente ao bolsista(s) e membro(s) voluntário(s).

**9.1.1.** O não cumprimento das obrigações indicadas no item 9.1 implicará no impedimento de participação no próximo Edital de Seleção de Projetos de Iniciativa da Comunidade Acadêmica Para Concessão de Bolsas em 2023.

**9.2.** São obrigações do(a) Bolsista e do(a) Membro(a) Voluntário(a)

**I.** Realizar as atividades propostas no projeto;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PRÓ-REITORIA DE CULTURA**

**II.** Entregar mensalmente, em data estipulada pela Procult por meio de portaria, a Frequência Mensal de Bolsista ou Membro(a) Voluntário(a), sob pena de haver suspensão do pagamento da bolsa em caso de não cumprimento da entrega;

**III.** Apresentar resultados parciais ou finais do projeto ao qual está vinculado no Festival UFCA de Cultura ou Colóquio Observatório Cariri, ou outro evento que venha a ser indicado, via portaria, pela Procult;

**IV.** Elaborar, juntamente com coordenador(a), coordenador(a) adjunto(a) ou tutor(a), os Relatórios Parcial e Final do projeto;

**V.** Entregar, no período de 29 de abril a 03 de maio de 2022, por meio de [Formulário online \(link para nova página\)](#) os documentos abaixo relacionados:

**a)** Termo de Compromisso do Bolsista ou Membro Voluntário, [modelos disponíveis no LINK \(link para nova página\)](#),

**b)** Cópia do CPF;

**c)** Cópia do documento de identidade;

**d)** Comprovante de dados bancários (conta corrente pessoal e ativa – não serão aceitas contas poupanças, conjuntas, empresariais e em nome de terceiros), apenas para bolsistas selecionados.

**9.2.1.** O não cumprimento das obrigações indicadas no item 9.2 implicará no impedimento de novo vínculo como bolsista em 2023.

**9.2.2** Além do estabelecido no item 9.1 deste Edital, os bolsistas do **Projeto de Rendimento Esportivo** deverão:

**I.** Entregar, no período 02 a 06 de maio, parecer médico atestando estar apto para participar de atividades físicas;

**II.** Apoiar as atividades de treinamento das equipes e atletas da UFCA, bem como apoiar equipes e atletas da UFCA quando em competição representando a UFCA;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PRÓ-REITORIA DE CULTURA**

**III.** Participar de ações formativas, reuniões mensais e/ou semestrais propostas pela Coordenadoria de Esporte e Cultura do Movimento, bem como da organização de eventos correlatos, como parte da carga horária da bolsa;

**IV.** Participar de atividades relacionadas a grupos de estudos/pesquisa indicados pela Coordenadoria de Esporte e Cultura do Movimento, como parte da carga horária da bolsa.

**9.3** Além do estabelecido no item 9.1 deste Edital, os bolsistas dos **Programa Música e Educação** deverão:

**I.** Realizar apresentações musicais previamente acordadas com os coordenadores e de acordo com a agenda do grupo;

**II.** Organizar, coordenar e realizar atividades de música, tais como ensaios, encontros, cursos, oficinas, *workshops*, recitais, palestras, entre outras;

**III.** Cumprir as atividades do grupo, executando o repertório proposto, respeitando as decisões artísticas tomadas pelo regente, diretor musical e/ou coordenador do projeto.

## **10. DA CERTIFICAÇÃO**

**10.1** Ao final do período estabelecido nos itens 2.2 e 3.2 deste Edital, o estudante receberá um certificado de participação, mediante o cumprimento dos compromissos descritos nos itens 9 deste edital.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PRÓ-REITORIA DE CULTURA**

**11. DO CRONOGRAMA**

<b>Etapas</b>	<b>Prazos</b>
Lançamento do Edital	07 de abril de 2022
Período de inscrições	12 a 17 de abril de 2022, até as 16 horas
Divulgação da relação de inscritos	18 de abril de 2022
Período de recurso	18 e 19 de abril de 2022
Divulgação da relação de inscritos pós-recursos	20 de abril de 2022
Seleção dos Bolsistas e Membros Voluntários	22 a 26 de abril de 2022 Conforme Anexo III deste Edital.
Divulgação do Resultado Parcial	27 de abril de 2022
Período de Recurso	27 e 28 de abril de 2022
Divulgação do Resultado Final	29 de abril de 2022
Entrega de documentos dos bolsistas aprovados à PROCULT	29 de abril a 03 de maio de 2022
Início das atividades	03 de maio de 2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PRÓ-REITORIA DE CULTURA**

**12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**12.1.** Os casos omissos serão julgados e avaliados pelo Comitê Gestor deste Edital.

**12.2.** As ações propostas poderão ser realizadas de forma remota, híbrida ou presencial, respeitando-se os limites impostos pelos decretos municipais e estadual, pelas normativas internas da UFCA e com atendimento das medidas sanitárias. O regime de realização das atividades poderá ser revisto no decurso de vigência dos projetos, a depender da situação epidemiológica.

**12.3.** Durante a vigência da bolsa, o estudante não poderá acumular outra modalidade de bolsa.

**12.4.** Será permitido ao estudante o estabelecimento de 01 (um) vínculo como bolsista e 01 (um) vínculo como membro voluntário simultaneamente, ou 02 (dois) vínculos como membro voluntário simultaneamente.

**12.5.** Os bolsistas e membros voluntários não criarão qualquer vínculo funcional ou empregatício com a UFCA.

**12.6.** No caso de não preenchimento das vagas para bolsas deste Edital, estas poderão ser remanejadas para quaisquer outros projetos ou ações vinculadas à Procult.

**12.7.** A UFCA poderá, a qualquer momento, de acordo com o seu interesse e disponibilidade orçamentária, utilizar recursos do próprio orçamento para fomento dos projetos, sem que seja caracterizada nenhuma garantia ou expectativa de direito.

**12.8.** A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Procult, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

**12.9.** É de responsabilidade dos componentes do projeto garantir a viabilidade de execução do projeto.

**12.10.** O apoio da Procult deverá ser citado em todas as ações públicas e as marcas aplicadas em



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PRÓ-REITORIA DE CULTURA**

todo material impresso ou eletrônico.

**12.11.** A Procult não se responsabiliza por erros de preenchimento pelo proponente quando do cadastro da proposta na plataforma Forms ou por qualquer intercorrência no processo de inscrição ou qualquer outra etapa deste edital, motivada por eventuais falhas de conexões com a internet, erros em sistemas, falta de energia elétrica, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a conexão ou a transferência de dados.

**12.12.** Os projetos aprovados no EDITAL 08/2021/PROCULT/UFCA DE APOIO AO PESQUISADOR EM CULTURA VINCULADO AOS PROGRAMAS E PROJETOS DA PRÓ-REITORIA DE CULTURA DA UFCA, terão que se submeter ao presente Edital, caso desejem vincular bolsista(s) ou membro(s) voluntário(s) para atuação em 2022.

**12.13.** Para dirimir eventuais dúvidas sobre o processo seletivo, contatar a Procult por meio do e-mail [politica.procult@ufca.edu.br](mailto:politica.procult@ufca.edu.br).

Juazeiro do Norte, 12 de abril de 2022.

**[original assinado]**

**JOSÉ ROBSON MAIA DE ALMEIDA**

**PRÓ-REITOR DE CULTURA**

**SIAPE: 1764691**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PRÓ-REITORIA DE CULTURA**

**ANEXO I  
VAGAS**

<b>Área de Interesse</b>	<b>Curso de Graduação</b>	<b>Voluntários(as)</b>	<b>Bolsistas</b>
Coordenadoria de Esporte e Cultura do Movimento	Qualquer curso de graduação	02	02
Coordenadoria de Política e Diversidade Cultural - Divisão de Direitos Humanos e Combate às Opressões	Qualquer curso de graduação	-	01
Coordenadoria de Política e Diversidade Cultural - Forcult Nordeste (Fórum Nacional de Gestão Cultural das Instituições de Ensino Superior - Regional Nordeste)	Jornalismo	-	02
Núcleo de Comunicação	Jornalismo	-	03
Núcleo de Comunicação	Design	-	01
Núcleo de Produção Cultural	Qualquer curso de graduação	02	04
Programa Birô Cariri - Comunicação e Mídias Sociais	Jornalismo	01	01
Programa Birô Cariri - Design Gráfico	Design	01	01



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PRÓ-REITORIA DE CULTURA**

Programa Birô Cariri - Gestão e Secretaria	Administração ou Administração Pública	01	01
Programa Birô Cariri - Produção Cultural	Qualquer curso de graduação	01	01
Programa Miragens e Visualidades - Projeto Artes Híbridas	Qualquer curso de graduação	02	02
Programa Miragens e Visualidades - Projeto CICLOS	Qualquer curso de graduação	-	01
Programa Miragens e Visualidades - Projeto NAVE - Núcleo Artes	Qualquer curso de graduação	-	01
Programa Museu UFCA	Qualquer curso de graduação	-	02
Programa Música e Educação - Projeto Ancestrália	Qualquer curso de graduação	04	02
Programa Música e Educação - Projeto Coral da UFCA	Qualquer curso de graduação	08	04
Programa Música e Educação - Projeto Escola de Música do Cariri (EMUC)	Qualquer curso de graduação	10	07
Programa Música e Educação - Projeto Núcleo de Flauta Doce	Qualquer curso de graduação	02	01
Programa Música e Educação - Projeto Núcleo de Saxofone	Qualquer curso de graduação	06	03
Programa Música e Educação - Projeto Orquestra da UFCA	Qualquer curso de graduação	20	10
Programa Música e Educação - Projeto Teatro Musical	Qualquer curso de graduação	06	03



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PRÓ-REITORIA DE CULTURA**

Programa Observatório Cariri de Políticas e Práticas Culturais	Qualquer curso de graduação	-	10
Projeto Rendimento Esportivo – Modalidade Coletiva – Basquete Feminino	Qualquer curso de graduação	-	01
Projeto Rendimento Esportivo – Modalidade Coletiva – Basquete Masculino	Qualquer curso de graduação	-	01
Projeto Rendimento Esportivo – Modalidade Coletiva – Futsal Feminino	Qualquer curso de graduação	-	01
Projeto Rendimento Esportivo – Modalidade Coletiva – Futsal Masculino	Qualquer curso de graduação	-	01
Projeto Rendimento Esportivo – Modalidade Coletiva – Handebol Feminino	Qualquer curso de graduação	-	01
Projeto Rendimento Esportivo – Modalidade Coletiva – Handebol Masculino	Qualquer curso de graduação	-	01
Projeto Rendimento Esportivo – Modalidade Coletiva – Voleibol Feminino	Qualquer curso de graduação	-	01
Projeto Rendimento Esportivo – Modalidade Coletiva – Voleibol Masculino	Qualquer curso de graduação	-	01
Projeto Rendimento Esportivo – Modalidade Individual (Lutas, Tênis de Mesa ou Atletismo)	Qualquer curso de graduação	-	02



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PRÓ-REITORIA DE CULTURA**

**ANEXO II**

**CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO PARA BOLSA**

Área de atuação: Projeto Rendimento Esportivo (Individual e Coletivo)

Ano	Título	Mundial	Pan-ame ricano	Sul-ame ricano	Nacional	Regional **	Estadual	Local
2020	Campeão	1000	900	800	700	400	300	100
	Vice	975	875	775	675	375	275	75
	Terceiro	950	850	750	650	350	250	50
2019	Campeão	850	750	650	550	250	150	40
	Vice	825	725	625	525	225	100	30
	Terceiro	800	700	600	500	200	75	20
2018	Campeão	700	600	500	400	100	50	10
	Vice	675	575	475	375	75	25	9
	Terceiro	650	550	450	350	50	15	8
2017	Campeão	550	450	350	250	25	10	5
	Vice	525	425	325	225	15	5	3
	Terceiro	500	400	300	200	5	3	1

**Observação 01:** serão consideradas competições profissionais, amadoras, universitárias e escolares.

**Observação 02:** para que um título apresentado seja considerado como de âmbito regional, o atleta deverá ter sido campeão, vice-campeão ou 3º lugar em competição de representação do Norte, Nordeste, Sudeste, Sul ou Centro-Oeste.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PRÓ-REITORIA DE CULTURA**

**ANEXO III  
CALENDÁRIO DE AVALIAÇÃO**

<b>Área de Interesse</b>	<b>Data</b>	<b>Local</b>
Coordenadoria de Esporte e Cultura do Movimento	26 de Abril, das 13:00 às 15:30	Sala K207, Campus Juazeiro do Norte da UFCA
Coordenadoria de Política e Diversidade Cultural - Divisão de Direitos Humanos e Combate às Opressões	25 de abril, das 8:30h às 11:30h	Google Meet
Coordenadoria de Política e Diversidade Cultural - Forcult Nordeste (Fórum Nacional de Gestão Cultural das Instituições de Ensino Superior - Regional Nordeste)	22 de abril, das 14h às 17h	Google Meet
Núcleo de Comunicação - Design	26 de abril, das 14h às 17h	Sala K203, Campus Juazeiro do Norte da UFCA
Núcleo de Comunicação - Jornalismo	26 de abril, das 14h às 17h	Sala K203, Campus Juazeiro do Norte da UFCA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PRÓ-REITORIA DE CULTURA**

<b>Área de Interesse</b>	<b>Data</b>	<b>Local</b>
Núcleo de Produção Cultural (Qualquer curso de graduação)	25 de abril, das 08h às 12h e das 13h30 às 17h30	Google Meet
Programa Birô Cariri - Comunicação e Mídias Sociais	26 de abril, das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30	Google Meet
Programa Birô Cariri - Design Gráfico	26 de abril, das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30	Google Meet
Programa Birô Cariri - Gestão e Secretaria	26 de abril, das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30	Google Meet
Programa Birô Cariri - Produção Cultural	26 de abril, das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30	Google Meet
Programa Miragens e Visualidades - Projeto Artes Híbridas	22 de abril, das 15h30 às 17h	Sala G26, Campus Juazeiro do Norte da UFCA
Programa Miragens e Visualidades - Projeto CICLOS	26 de abril, das 14h às 15:30h	Sala G22, Campus Juazeiro do Norte da UFCA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PRÓ-REITORIA DE CULTURA**

<b>Área de Interesse</b>	<b>Data</b>	<b>Local</b>
Programa Miragens e Visualidades - Projeto NAVE - Núcleo Artes	26 de abril, das 15h30h às 17h	Sala G22, Campus Juazeiro do Norte da UFCA
Programa Música e Educação - Projeto Ancestrália	26 de abril, das 9h às 12h	Auditório Bárbara de Alencar (miniauditório), Campus Juazeiro do Norte da UFCA
Programa Música e Educação - Projeto Coral da UFCA	25 de abril, das 14h às 17h	Sala G10, Campus Juazeiro do Norte da UFCA
Programa Música e Educação - Projeto Escola de Música do Cariri (EMUC)	25 de abril, das 14h às 17h	sala G02, Campus Juazeiro do Norte da UFCA
Programa Música e Educação - Projeto Kariri Sax	26 de abril, das 14h às 17h	Sala G05, Campus Juazeiro do Norte da UFCA
Programa Música e Educação - Projeto Núcleo de Flauta Doce	22 de abril, das 14h às 17h	Sala G10, Campus Juazeiro do Norte da UFCA
Programa Música e Educação - Projeto Orquestra da UFCA	26 de abril, das 14h às 15:30h	Auditório Bárbara de Alencar



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PRÓ-REITORIA DE CULTURA**

<b>Área de Interesse</b>	<b>Data</b>	<b>Local</b>
		(miniauditório), Campus Juazeiro do Norte da UFCA
Programa Música e Educação - Projeto Teatro Musical	26 de abril, das 15:30h às 17h	Auditório Bárbara de Alencar (miniauditório), Campus Juazeiro do Norte da UFCA
Programa Observatório Cariri de Políticas e Práticas Culturais - Cartografias Audiovisuais do Cariri Cearense	25 de abril, das 8h às 12h e das 14h às 18h	Sala K207, Campus Juazeiro do Norte
Programa Observatório Cariri de Políticas e Práticas Culturais - Cultura, Africanidades e Afrobrasilidades nos espaços formais de Educação	26 de abril, das 08h às 11h	Google Meet
Programa Observatório Cariri de Políticas e Práticas Culturais - Experiências e Indicadores Culturais na Universidade Federal do Cariri	22 de abril, das 08 às 11h	Google Meet
Programa Observatório Cariri de Políticas e Práticas Culturais - Teorias de Organicidades Críticas - TOCs	22 de abril, das 14h às 17h	Google Meet
Projeto Museu UFCA	22 de abril, das 14h às 15h30	Sala G26, Campus Juazeiro do



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PRÓ-REITORIA DE CULTURA**

<b>Área de Interesse</b>	<b>Data</b>	<b>Local</b>
		Norte da UFCA
Projeto Rendimento Esportivo – Modalidade Coletiva – Basquete Feminino	26 de abril, das 08h às 11:30h	sala K207, Campus Juazeiro do Norte da UFCA
Projeto Rendimento Esportivo – Modalidade Coletiva – Basquete Masculino	26 de abril, das 08h às 11:30h	sala K207, Campus Juazeiro do Norte da UFCA
Projeto Rendimento Esportivo – Modalidade Coletiva – Futsal Feminino	26 de abril, das 08h às 11:30h	sala K207, Campus Juazeiro do Norte da UFCA
Projeto Rendimento Esportivo – Modalidade Coletiva – Futsal Masculino	26 de abril, das 08h às 11:30h	sala K207, Campus Juazeiro do Norte da UFCA
Projeto Rendimento Esportivo – Modalidade Coletiva – Handebol Feminino	26 de abril, das 08h às 11:30h	sala K207, Campus Juazeiro do Norte da UFCA
Projeto Rendimento Esportivo – Modalidade Coletiva – Handebol Masculino	26 de abril, das 08h às 11:30h	sala K207, Campus Juazeiro do Norte da UFCA
Projeto Rendimento Esportivo – Modalidade Coletiva – Voleibol Feminino	26 de abril, das 08h às 11:30h	sala K207, Campus Juazeiro do



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PRÓ-REITORIA DE CULTURA**

<b>Área de Interesse</b>	<b>Data</b>	<b>Local</b>
		Norte da UFCA
Projeto Rendimento Esportivo – Modalidade Coletiva – Voleibol Masculino	26 de abril, das 08h às 11:30h	sala K207, Campus Juazeiro do Norte da UFCA
Projeto Rendimento Esportivo – Modalidade Individual (Lutas, Tênis de Mesa ou Atletismo)	26 de abril, das 08h às 11:30h	sala K207, Campus Juazeiro do Norte da UFCA